



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1173/2024

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns
completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público
quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo
descriminados (a), lotados (a) na Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte e Lazer.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Aloisio de Magalhães Junior	08/03/2023/2024	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Levi de Souza da Silva	08/03/2023/2024	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Marcos Montoro	08/03/2023/2024	08/07/2024 à 22/07/2024	15
João Antonio Valvasore Cadorin	10/03/2023/2024	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Diego Shinkado Silva	10/03/2023/2024	08/07/2024 à 17/07/2024	10
Helane D. Vieira dos Santos	03/04/2023/2024	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Nagila Pilon Ferreira	08/03/2023/2024	08/07/2024 à 22/07/2024	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra
em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3058 Páginas 236-237 Ano: XIII

Data: 03/07/2024

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:875D837E

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 001 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL E
REAJUSTE DE VALOR PELO ÍNDICE IPCA-E AO
CONTRATO Nº 057/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
049/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL E
REAJUSTE DE VALOR PELO ÍNDICE IPCA-E AO
CONTRATO Nº 057/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
049/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para
Prestação de Serviços de Acondicionamento, transporte e destinação
final de resíduos urbanos. Contratante: Município de Inácio
Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20.
Contratada: EFICIENCIA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS
LTDA - CNPJ da Contratada nº 10.828.293/0001-53. Objeto do
Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência por
mais 12(doze) meses, e reajuste pelo IPCA-E de 4,10%, e o valor do
aditivo Total é de R\$ 238.914,00 (Duzentos e trinta e oito mil,
novecentos e quatorze reais), conforme solicitação da Contratada, da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deferimento do Parecer
Jurídico, nos termos do nos termos do Art. 57, Inc. II e 40, Inc. XI da
Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 02/07/2024.

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:6B2FB5AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1171/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À
SERVIDORA MARIA JULIA DE ALMEIDA SCARABELLI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de julho de 2024, 01 (um) dia de
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora
MARIA JULIA DE ALMEIDA SCARABELLI, brasileira, solteira,
portadora da Cédula de Identidade RG nº.14.154.234-6, SSP-PR e
inscrita no CPF/MF sob nº. 114.215.519-69, residente e domiciliada
nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em
Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, nomeada através da
Portaria nº. 437/2022 de 01 de abril de 2022, lotada na Secretaria
Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de
2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EC16B3DF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1172/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA VERA LÚCIA CAMPOS
DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao
protocolo servidor e-318/2024.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **VERA LÚCIA CAMPOS DE**
OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade
RG nº 1.201.287 - SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob nº.482.904.591-
49, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Palotina, Estado
do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso
Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na
Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias,
referente ao período aquisitivo de 23/05/2023 à 22/05/2024 a contar
de 01/08/2024 à 30/08/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:36E5FEE4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1173/2024

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram
seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao
gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE:

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo
descriminados (a), lotados (a) na Secretaria Municipal de Promoção
ao Esporte e Lazer.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Aloisio de Magalhães Junior	08/03/2023/2024	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Levi de Souza da Silva	08/03/2023/2024	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Marcos Montoro	08/03/2023/2024	08/07/2024 à 22/07/2024	15
João Antonio Valvasore Cadorin	10/03/2023/2024	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Diego Shinkado Silva	10/03/2023/2024	08/07/2024 à 17/07/2024	10
Helane D. Vieira dos Santos	03/04/2023/2024	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Nagila Pilon Ferreira	08/03/2023/2024	08/07/2024 à 22/07/2024	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal